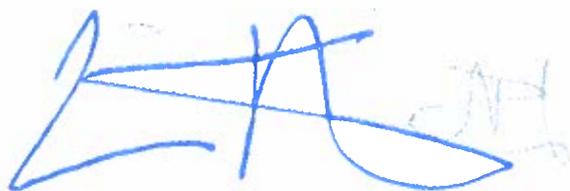


Homologo



João Moutão
Presidente

10-07-2025

Regulamento de Fardamento

Aprovado em Reunião Plenária do Conselho Pedagógico de 26/06/2025

Ana Cristina de Spínola Maymone Madeira

(Presidente do Conselho Pedagógico)

SANTARÉM

junho, 2025



**PARTE I
REGULAMENTO DE FARDAMENTO**

CAPÍTULO I

**Artigo 1.º
Objeto e Âmbito de Aplicação**

O presente regulamento fixa as normas de Fardamento para o Curso de Enfermagem, Cursos de Mestrado, Pós-Graduações e Cursos Técnicos Superiores Profissionais e aplica-se aos estudantes da Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

**Artigo 2.º
Objetivos**

1 – Definem-se os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a promoção da identidade da ESSS através do uso adequado do fardamento;
- b) Facultar orientações aos estudantes para o uso adequado do fardamento em contextos institucionais e de ensino clínico;
- c) Orientar os estudantes para as condições de apresentação pessoal.

**Artigo 3.º
Disposições gerais**

1 – A elaboração deste documento foi motivada pela necessidade de clarificar as regras no uso do fardamento, preservando a imagem da Escola Superior de Saúde de Santarém, junto das instituições parceiras na formação dos estudantes, bem como contribuir para a prevenção e controlo de infeções associadas aos cuidados de saúde.

2 – O uso de fardamento pelos estudantes da ESSS é obrigatório em contexto laboratorial, contexto de prática clínica e de ensino clínico/estágio, exceto em situações específicas, que possam ser identificadas.

3 – Sob a designação de fardamento englobam-se as peças de vestuário e outros artigos que, quando utilizados, identificam visivelmente a organização a que pertencem os seus portadores, bem como a sua condição de estudante.

4 – O fardamento dos estudantes da ESSS foi escolhido tendo por base critérios de identificação da instituição, de conforto e estética, bem como de proteção e prevenção.

Handwritten signature and initials in blue ink.

5 – O fardamento é utilizado, exclusivamente, no espaço físico onde é desenvolvida a experiência clínica, laboratorial, ou o estágio, que determina a sua utilização - nomeadamente em diferentes contextos de Unidades de Saúde e Sociais, Empresas, Domicílios dos utentes e em contexto de laboratório.

6 – O tipo de fardamento a utilizar em cada situação é objeto de orientação pelo professor responsável da respetiva Unidade Curricular.

7 - O modelo de fardamento em vigor deve ser utilizado por todos os estudantes do Curso de Enfermagem - 1º ciclo e dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Saúde de Santarém.

8 – A utilização indevida do fardamento não só põe em causa a imagem e credibilidade profissional, institucional e pessoal, como também põe em risco a saúde e a segurança do próprio e de terceiros.

Artigo 4.º Utilização do Fardamento

A utilização de fardamento pelos estudantes da ESSS obriga a uma conduta pessoal que preserve e dignifique a imagem pública da instituição e cumpra os critérios de proteção individual e das pessoas com quem interagem, nomeadamente:

- a) A higiene pessoal deve ser cuidada privilegiando produtos de aromas suaves;
- b) O cabelo deverá estar limpo, penteado e, se for caso disso, apanhado de forma a não ultrapassar em comprimento a gola da túnica, e ser mantido afastado da face (são permitidos travessões, ganchos ou elásticos discretos e da tonalidade do cabelo do estudante);
- c) A barba deve ser aparada;
- d) As mãos e os pulsos devem estar livres de adornos;
- e) Unhas limpas e curtas, sem verniz;
- f) É permitida a utilização de brincos discretos que não ultrapassem o comprimento do lóbulo da orelha;
- g) É permitido o uso de maquilhagem simples e discreta;
- h) A túnica, calças, bata e casaco de malha polar devem estar em bom estado de conservação, limpas e engomadas;
- i) A mudança da farda deve ser realizada com frequência;

- 100
- 110
- 120
- 130
- 140
- 150
- 160
- 170
- 180
- 190
- 200
- 210
- 220
- 230
- 240
- 250
- 260
- 270
- 280
- 290
- 300
- 310
- 320
- 330
- 340
- 350
- 360
- 370
- 380
- 390
- 400
- 410
- 420
- 430
- 440
- 450
- 460
- 470
- 480
- 490
- 500
- 510
- 520
- 530
- 540
- 550
- 560
- 570
- 580
- 590
- 600
- 610
- 620
- 630
- 640
- 650
- 660
- 670
- 680
- 690
- 700
- 710
- 720
- 730
- 740
- 750
- 760
- 770
- 780
- 790
- 800
- 810
- 820
- 830
- 840
- 850
- 860
- 870
- 880
- 890
- 900
- 910
- 920
- 930
- 940
- 950
- 960
- 970
- 980
- 990
- 1000
- 1010
- 1020
- 1030
- 1040
- 1050
- 1060
- 1070
- 1080
- 1090
- 1100
- 1110
- 1120
- 1130
- 1140
- 1150
- 1160
- 1170
- 1180
- 1190
- 1200
- 1210
- 1220
- 1230
- 1240
- 1250
- 1260
- 1270
- 1280
- 1290
- 1300
- 1310
- 1320
- 1330
- 1340
- 1350
- 1360
- 1370
- 1380
- 1390
- 1400
- 1410
- 1420
- 1430
- 1440
- 1450
- 1460
- 1470
- 1480
- 1490
- 1500
- 1510
- 1520
- 1530
- 1540
- 1550
- 1560
- 1570
- 1580
- 1590
- 1600
- 1610
- 1620
- 1630
- 1640
- 1650
- 1660
- 1670
- 1680
- 1690
- 1700
- 1710
- 1720
- 1730
- 1740
- 1750
- 1760
- 1770
- 1780
- 1790
- 1800
- 1810
- 1820
- 1830
- 1840
- 1850
- 1860
- 1870
- 1880
- 1890
- 1900
- 1910
- 1920
- 1930
- 1940
- 1950
- 1960
- 1970
- 1980
- 1990
- 2000
- 2010
- 2020
- 2030
- 2040
- 2050
- 2060
- 2070
- 2080
- 2090
- 2100
- 2110
- 2120
- 2130
- 2140
- 2150
- 2160
- 2170
- 2180
- 2190
- 2200
- 2210
- 2220
- 2230
- 2240
- 2250
- 2260
- 2270
- 2280
- 2290
- 2300
- 2310
- 2320
- 2330
- 2340
- 2350
- 2360
- 2370
- 2380
- 2390
- 2400
- 2410
- 2420
- 2430
- 2440
- 2450
- 2460
- 2470
- 2480
- 2490
- 2500
- 2510
- 2520
- 2530
- 2540
- 2550
- 2560
- 2570
- 2580
- 2590
- 2600
- 2610
- 2620
- 2630
- 2640
- 2650
- 2660
- 2670
- 2680
- 2690
- 2700
- 2710
- 2720
- 2730
- 2740
- 2750
- 2760
- 2770
- 2780
- 2790
- 2800
- 2810
- 2820
- 2830
- 2840
- 2850
- 2860
- 2870
- 2880
- 2890
- 2900
- 2910
- 2920
- 2930
- 2940
- 2950
- 2960
- 2970
- 2980
- 2990
- 3000
- 3010
- 3020
- 3030
- 3040
- 3050
- 3060
- 3070
- 3080
- 3090
- 3100
- 3110
- 3120
- 3130
- 3140
- 3150
- 3160
- 3170
- 3180
- 3190
- 3200
- 3210
- 3220
- 3230
- 3240
- 3250
- 3260
- 3270
- 3280
- 3290
- 3300
- 3310
- 3320
- 3330
- 3340
- 3350
- 3360
- 3370
- 3380
- 3390
- 3400
- 3410
- 3420
- 3430
- 3440
- 3450
- 3460
- 3470
- 3480
- 3490
- 3500
- 3510
- 3520
- 3530
- 3540
- 3550
- 3560
- 3570
- 3580
- 3590
- 3600
- 3610
- 3620
- 3630
- 3640
- 3650
- 3660
- 3670
- 3680
- 3690
- 3700
- 3710
- 3720
- 3730
- 3740
- 3750
- 3760
- 3770
- 3780
- 3790
- 3800
- 3810
- 3820
- 3830
- 3840
- 3850
- 3860
- 3870
- 3880
- 3890
- 3900
- 3910
- 3920
- 3930
- 3940
- 3950
- 3960
- 3970
- 3980
- 3990
- 4000
- 4010
- 4020
- 4030
- 4040
- 4050
- 4060
- 4070
- 4080
- 4090
- 4100
- 4110
- 4120
- 4130
- 4140
- 4150
- 4160
- 4170
- 4180
- 4190
- 4200
- 4210
- 4220
- 4230
- 4240
- 4250
- 4260
- 4270
- 4280
- 4290
- 4300
- 4310
- 4320
- 4330
- 4340
- 4350
- 4360
- 4370
- 4380
- 4390
- 4400
- 4410
- 4420
- 4430
- 4440
- 4450
- 4460
- 4470
- 4480
- 4490
- 4500
- 4510
- 4520
- 4530
- 4540
- 4550
- 4560
- 4570
- 4580
- 4590
- 4600
- 4610
- 4620
- 4630
- 4640
- 4650
- 4660
- 4670
- 4680
- 4690
- 4700
- 4710
- 4720
- 4730
- 4740
- 4750
- 4760
- 4770
- 4780
- 4790
- 4800
- 4810
- 4820
- 4830
- 4840
- 4850
- 4860
- 4870
- 4880
- 4890
- 4900
- 4910
- 4920
- 4930
- 4940
- 4950
- 4960
- 4970
- 4980
- 4990
- 5000
- 5010
- 5020
- 5030
- 5040
- 5050
- 5060
- 5070
- 5080
- 5090
- 5100
- 5110
- 5120
- 5130
- 5140
- 5150
- 5160
- 5170
- 5180
- 5190
- 5200
- 5210
- 5220
- 5230
- 5240
- 5250
- 5260
- 5270
- 5280
- 5290
- 5300
- 5310
- 5320
- 5330
- 5340
- 5350
- 5360
- 5370
- 5380
- 5390
- 5400
- 5410
- 5420
- 5430
- 5440
- 5450
- 5460
- 5470
- 5480
- 5490
- 5500
- 5510
- 5520
- 5530
- 5540
- 5550
- 5560
- 5570
- 5580
- 5590
- 5600
- 5610
- 5620
- 5630
- 5640
- 5650
- 5660
- 5670
- 5680
- 5690
- 5700
- 5710
- 5720
- 5730
- 5740
- 5750
- 5760
- 5770
- 5780
- 5790
- 5800
- 5810
- 5820
- 5830
- 5840
- 5850
- 5860
- 5870
- 5880
- 5890
- 5900
- 5910
- 5920
- 5930
- 5940
- 5950
- 5960
- 5970
- 5980
- 5990
- 6000
- 6010
- 6020
- 6030
- 6040
- 6050
- 6060
- 6070
- 6080
- 6090
- 6100
- 6110
- 6120
- 6130
- 6140
- 6150
- 6160
- 6170
- 6180
- 6190
- 6200
- 6210
- 6220
- 6230
- 6240
- 6250
- 6260
- 6270
- 6280
- 6290
- 6300
- 6310
- 6320
- 6330
- 6340
- 6350
- 6360
- 6370
- 6380
- 6390
- 6400
- 6410
- 6420
- 6430
- 6440
- 6450
- 6460
- 6470
- 6480
- 6490
- 6500
- 6510
- 6520
- 6530
- 6540
- 6550
- 6560
- 6570
- 6580
- 6590
- 6600
- 6610
- 6620
- 6630
- 6640
- 6650
- 6660
- 6670
- 6680
- 6690
- 6700
- 6710
- 6720
- 6730
- 6740
- 6750
- 6760
- 6770
- 6780
- 6790
- 6800
- 6810
- 6820
- 6830
- 6840
- 6850
- 6860
- 6870
- 6880
- 6890
- 6900
- 6910
- 6920
- 6930
- 6940
- 6950
- 6960
- 6970
- 6980
- 6990
- 7000
- 7010
- 7020
- 7030
- 7040
- 7050
- 7060
- 7070
- 7080
- 7090
- 7100
- 7110
- 7120
- 7130
- 7140
- 7150
- 7160
- 7170
- 7180
- 7190
- 7200
- 7210
- 7220
- 7230
- 7240
- 7250
- 7260
- 7270
- 7280
- 7290
- 7300
- 7310
- 7320
- 7330
- 7340
- 7350
- 7360
- 7370
- 7380
- 7390
- 7400
- 7410
- 7420
- 7430
- 7440
- 7450
- 7460
- 7470
- 7480
- 7490
- 7500
- 7510
- 7520
- 7530
- 7540
- 7550
- 7560
- 7570
- 7580
- 7590
- 7600
- 7610
- 7620
- 7630
- 7640
- 7650
- 7660
- 7670
- 7680
- 7690
- 7700
- 7710
- 7720
- 7730
- 7740
- 7750
- 7760
- 7770
- 7780
- 7790
- 7800
- 7810
- 7820
- 7830
- 7840
- 7850
- 7860
- 7870
- 7880
- 7890
- 7900
- 7910
- 7920
- 7930
- 7940
- 7950
- 7960
- 7970
- 7980
- 7990
- 8000
- 8010
- 8020
- 8030
- 8040
- 8050
- 8060
- 8070
- 8080
- 8090
- 8100
- 8110
- 8120
- 8130
- 8140
- 8150
- 8160
- 8170
- 8180
- 8190
- 8200
- 8210
- 8220
- 8230
- 8240
- 8250
- 8260
- 8270
- 8280
- 8290
- 8300
- 8310
- 8320
- 8330
- 8340
- 8350
- 8360
- 8370
- 8380
- 8390
- 8400
- 8410
- 8420
- 8430
- 8440
- 8450
- 8460
- 8470
- 8480
- 8490
- 8500
- 8510
- 8520
- 8530
- 8540
- 8550
- 8560
- 8570
- 8580
- 8590
- 8600
- 8610
- 8620
- 8630
- 8640
- 8650
- 8660
- 8670
- 8680
- 8690
- 8700
- 8710
- 8720
- 8730
- 8740
- 8750
- 8760
- 8770
- 8780
- 8790
- 8800
- 8810
- 8820
- 8830
- 8840
- 8850
- 8860
- 8870
- 8880
- 8890
- 8900
- 8910
- 8920
- 8930
- 8940
- 8950
- 8960
- 8970
- 8980
- 8990
- 9000
- 9010
- 9020
- 9030
- 9040
- 9050
- 9060
- 9070
- 9080
- 9090
- 9100
- 9110
- 9120
- 9130
- 9140
- 9150
- 9160
- 9170
- 9180
- 9190
- 9200
- 9210
- 9220
- 9230
- 9240
- 9250
- 9260
- 9270
- 9280
- 9290
- 9300
- 9310
- 9320
- 9330
- 9340
- 9350
- 9360
- 9370
- 9380
- 9390
- 9400
- 9410
- 9420
- 9430
- 9440
- 9450
- 9460
- 9470
- 9480
- 9490
- 9500
- 9510
- 9520
- 9530
- 9540
- 9550
- 9560
- 9570
- 9580
- 9590
- 9600
- 9610
- 9620
- 9630
- 9640
- 9650
- 9660
- 9670
- 9680
- 9690
- 9700
- 9710
- 9720
- 9730
- 9740
- 9750
- 9760
- 9770
- 9780
- 9790
- 9800
- 9810
- 9820
- 9830
- 9840
- 9850
- 9860
- 9870
- 9880
- 9890
- 9900
- 9910
- 9920
- 9930
- 9940
- 9950
- 9960
- 9970
- 9980
- 9990
- 10000
- 10010
- 10020
- 10030
- 10040
- 10050
- 10060
- 10070
- 10080
- 10090
- 10100
- 10110
- 10120
- 10130
- 10140
- 10150
- 10160
- 10170
- 10180
- 10190
- 10200
- 10210
- 10220
- 10230
- 10240
- 10250
- 10260
- 10270
- 10280
- 10290
- 10300
- 10310
- 10320
- 10330
- 10340
- 10350
- 10360
- 10370
- 10380
- 10390
- 10400
- 10410
- 10420
- 10430
- 10440
- 10450
- 10460
- 10470
- 10480
- 10490
- 10500
- 10510
- 10520
- 10530
- 10540
- 10550
- 10560
- 10570
- 10580
- 10590
- 10600
- 10610
- 10620
- 10630
- 10640
- 10650
- 10660
- 10670
- 10680
- 10690
- 10700
- 10710
- 10720
- 10730
- 10740
- 10750
- 10760
- 10770
- 10780
- 10790
- 10800
- 10810
- 10820
- 10830
- 10840
- 10850
- 10860
- 10870
- 10880
- 10890
- 10900
- 10910
- 10920
- 10930
- 10940
- 10950
- 10960
- 10970
- 10980
- 10990
- 11000
- 11010
- 11020
- 11030
- 11040
- 11050
- 11060
- 11070
- 11080
- 11090
- 11100
- 11110
- 11120
- 11130
- 11140
- 11150
- 11160
- 11170
- 11180
- 11190
- 11200
- 11210
- 11220
- 11230
- 11240
- 11250
- 11260
- 11270
- 11280
- 11290
- 11300
- 11310
- 11320
- 11330
- 11340
- 11350
- 11360
- 11370
- 11380
- 11390
- 11400
- 11410
- 11420
- 11430
- 11440
- 11450
- 11460
- 11470
- 11480
- 11490
- 11500
- 11510
- 11520
- 11530
- 11540
- 11550
- 11560
- 11570
- 11580
- 11590
- 11600
- 11610
- 11620
- 11630
- 11640
- 11650
- 11660
- 11670
- 11680
- 11690
- 11700
- 11710
- 11720
- 11730
- 11740
- 11750
- 11760
- 11770
- 11780
- 11790
- 11800
- 11810
- 11820
- 11830
- 11840
- 11850
- 11860
- 11870
- 11880
- 11890
- 11900
- 11910
- 11920
- 11930
- 11940
- 11950
- 11960
- 11970
- 11980
- 11990
- 12000
- 12010
- 12020
- 12030
- 12040
- 12050
- 12060
- 12070
- 12080
- 12090
- 12100
- 12110
- 12120
- 12130
- 12140
- 12150
- 12160
- 12170
- 12180
- 12190
- 12200
- 12210
- 12220
- 12230
- 12240
- 12250
- 12260
- 12270
- 12280
- 12290
- 12300
- 12310
- 12320
- 12330
- 12340
- 12350
- 12360
- 12370
- 12380
- 12390
- 12400
- 12410
- 12420
- 12430
- 12440
- 12450
- 12460
- 12470
- 12480
- 12490
- 12500
- 12510
- 12520
- 12530
- 12540
- 12550
- 12560
- 12570
- 12580
- 12590
- 12600
- 12610
- 12620
- 12630
- 12640
- 12650
- 12660
- 12670
- 12680
- 12690
- 12700
- 12710
- 12720
- 12730
- 12740
- 12750
- 12760
- 12770
- 12780
- 12790
- 12800
- 12810
- 12820
- 12830
- 12840
- 12850
- 12860
- 12870
- 12880
- 12890
- 12900
- 12910
- 12920
- 12930
- 12940
- 12950
- 12960
- 12970
- 12980
- 12990
- 13000
- 13010
- 13020
- 13030
- 13040
- 13050
- 13060
- 13070
- 13080
- 13090
- 13100
- 13110
- 13120
- 13130
- 13140
- 13150
- 13160
- 13170
- 13180
- 13190
- 13200
- 13210
- 13220
- 13230
- 13240
- 13250
- 13260
- 13270
- 13280
- 13290
- 13300
- 13310
- 13320
- 13330
- 13340
- 13350
- 13360
- 13370
- 13380
- 13390
- 13400
- 13410
- 13420
- 13430
- 13440
-

**CAPÍTULO II
CURSO DE ENFERMAGEM
1º CICLO | FARDAMENTO**

No percurso histórico da Enfermagem, o fardamento ou uso de uniforme acompanhou os processos de consolidação da enfermagem como profissão, valorizando-se a importância da farda enquanto função de proteção, mas, simultaneamente, como símbolo social relevante para a identificação do grupo profissional e do seu papel social (Ordem dos Enfermeiros, 2009).

**Artigo 6.º
Composição do Fardamento**

A composição do fardamento é constituída por:

Túnica – cor branca, com botões à frente e com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa. É recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades (cf. Figura 2).

Figura 2 – Túnica Branca com logotipo da ESSS



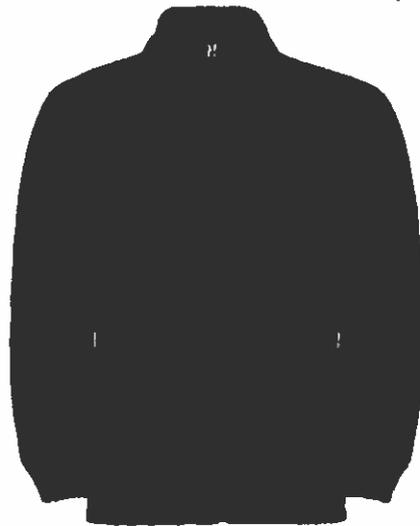
Calça – cor branca, obedecendo a modelos ESSS. É recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades (cf. Figura 3).

Figura 3 – Calças Brancas



Casaco de malha polar – cor azul modelo tipo blusão. É recomendada a aquisição de 1 unidade (cf. Figura 4).

Figura 4 – Casaco de malha Polar azul-escuro



Sapatos – socas azuis-escuras fechadas, impermeáveis, antiderrapantes e de fácil higienização (cf. Figura 5).

Meias — lisas, de cor transparente, azul escuro ou preto.

Figura 5 – Socas azuis-escuras fechadas



CAPÍTULO III CURSOS DE MESTRADO E PÓS-GRADUAÇÕES | FARDAMENTO

Artigo 7.º Composição do Fardamento

1 – A composição do fardamento para os estudantes dos cursos de mestrado e das pós-graduações, deve ser o adequado aos contextos da prática clínica, devendo ser utilizado o logotipo da ESSS na bata e/ou no fardamento em uso pelo profissional.

CAPÍTULO IV CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM APOIO DOMICILIÁRIO | FARDAMENTO

Artigo 8.º Composição do Fardamento

1 – A composição do fardamento é constituída por:

Túnica – cor azul-escura, com botões à frente e com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa. É recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.

Calça – cor cinzenta, obedecendo a modelos ESSS. É recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.

Casaco de malha polar – cor azul modelo tipo blusão. É recomendada a aquisição de 1 unidade.

Sapatos – socas azuis-escuras fechadas, impermeáveis, antiderrapantes e de fácil higienização.

Meias — lisas, de cor transparente, azul escuro ou preto.

Figura 6 – Fardamento do CTESP em Apoio Domiciliário



CAPÍTULO V CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL EM SECRETARIADO EM SAÚDE | FARDAMENTO

Artigo 9.º Composição do Fardamento

1 – A composição do fardamento é constituída por:

Blusa — cor branca, com botões a frente e com o logotipo da ESSS colocado na zona superior esquerda e externa, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.

Gravata ou Lenço – cor branca com o logotipo da ESSS.

Calça — cor azul escura, obedecendo a modelos ESSS, sendo recomendada a aquisição de, pelo menos, 2 unidades.

Casaco de malha Cor azul escuro, com botões da mesma cor.

Sapatos – cor azul-escuro ou preto, com pala, com salto até 3 cm, de fácil higienização.

Meias — lisas, de cor transparente, azul escuro ou preto.

Figura 7 – Fardamento do CTeSP em Secretariado em Saúde



CAPÍTULO VI AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

Artigo 10.º Aquisição do fardamento

- 1 – Para ambos os cursos, os modelos de fardamento encontram-se disponíveis para visualização na Escola (ESSS) e na Associação de Estudantes (AE).
- 2 – A aquisição do fardamento é da responsabilidade de cada estudante, cabendo-lhe a articulação direta com o coordenador de ano e associação de estudantes da ESSS.
- 3 – O fardamento e o emblema com o logotipo da ESSS podem ser adquiridos junto da Associação de Estudantes da Escola (ESSS).

Artigo 11.º Recomendações para o tratamento do fardamento

- 1 – O tratamento do fardamento é realizado fora do contexto laboratorial ou de ensino clínico/estágio, devendo ser acondicionado e transportado num saco fechado.
- 2 – A lavagem deve ser efetuada num ciclo com temperatura igual ou superior a 60°C, devendo ser lavado separadamente de outra roupa.

